



## EDITAL N.º 17/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/98, sito em Rua Santa Maria de Gondar, Lote 7, Zona B, freguesia de Gondar, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Álvaro António Dinis Ribeiro, na qualidade de proprietário do lote 7B.

O pedido consiste em:

Alterar a localização dos muros de suporte de terras no logradouro do prédio;

Alterar a serventia de acesso automóvel ao prédio;

Alterar de Cave + R/C para R/C+ Andar;

Reduzir a área total de construção de 240,00 m<sup>2</sup> para 238,00 m<sup>2</sup>;

Aumentar a área total e polígono de implantação de 120,00 m<sup>2</sup> para 156,38 m<sup>2</sup>;

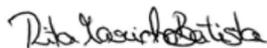
Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 540,00 m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 142/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 24 de março de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.